



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 189/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** do Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Vitor da Silva	1.074.012-PR	Oficial de Manutenção	03948-1	06/06/2016 a 14/09/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Junho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal